



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

PORTARIA Nº 509, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.026100/2010-97, resolve:

Prorrogar o contrato por tempo determinado do Professor Substituto **ANTONIO INACIO DA SILVA**, matrícula SIAPE 2372284, lotado na Escola de Enfermagem e Farmácia, no período de 01.01.2011 a 31.07.2011.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
Em 10/12/10**